



Aleutas

ALEUTAS S.A.

CNPJ nº 04.768.106/0001-90

NIRE nº 29.3.0002527-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.2025

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação para a presente Assembleia foi publicado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no dia 17.04.2025, conforme recibo de publicação que segue anexo à presente Ata.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Tendo em vista que a receita bruta da Companhia foi inferior a R\$ 78.000.000,00, as demonstrações financeiras e o relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31.12.2024 foram publicados na Central de Balanços e no sítio eletrônico da Companhia em 28.03.2025, nos termos do art. 294, III, da Lei nº 6.404/1976.

PRESENCAS: Estiveram presentes à Assembleia, realizada em primeira convocação, acionistas representando mais de 1/2 (metade) do capital social votante, como descrito ao final da presente Ata. Não foi instalado o Conselho Fiscal.

MESA DIRETORA: Presidente: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel
Secretária: Jenifer Rodrigues Tenório

DELIBERAÇÕES APROVADAS:

Na forma dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, dispensada a leitura da ordem do dia e seus documentos conexos, tendo sido aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar:

I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) As demonstrações financeiras, o relatório da Administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Os Acionistas presentes consignaram que o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e demais documentos foram fornecidos pela Administração da Companhia no prazo legal.

2) A proposta da Administração de que o prejuízo de R\$ 10.447.889,78, apurado pela Companhia no exercício de 2024, acrescido de ajuste de exercícios



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf&x2gg&4q1yJt0CC88uHdK&y&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Aleutas

anteriores no valor de R\$ 22.145.543,88, tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 2.924.411,03 para a reserva de lucros a realizar; e (ii) R\$ 8.773.233,07 para a reserva estatutária.

II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) A alteração da sede social da Companhia da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022 para a Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, com a consequente extinção da filial de CNPJ nº 04.768.106/0002-71 e NIRE 33.90067692-0.

2) Em decorrência da alteração informada no item 1 acima, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º A Aleutas S.A., com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis."

3) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.

4) A fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 500.000,00, para o período de abril de 2025 a abril de 2026, na forma do artigo 152 da Lei das S.A.

5) Ratificar o pagamento de R\$ 280.408,49, a título de participação nos lucros e resultados de 2024, aos funcionários da Aleutas S.A., no primeiro semestre de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, Presidente da Mesa; Jenifer Rodrigues Tenório, Secretária da Mesa; Acionistas: Angela Mariani Bittencourt; Auriga Participações S.A.; Bahia Holding S.A.; Diogo Guttman Mariani; Figusbel Participações S.A.; Glória Maria Mariani Bittencourt; Gustavo Niero Moreau; LM Participações S.A.; Mabe Participações S.A.; Monemvasia Participações S.A. e Pedro Henrique Mariani Bittencourt, por sua procuradora Jenifer Rodrigues Tenório

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Andre Philippe Mattias Lindner Krepel
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YJt0C88uHdK9&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Aleutas

ALEUTAS S.A.

CNPJ nº 04.768.106/0001-90

NIRE nº 29.3.0002527-5

Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aleutas S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas ao lado, todas ordinárias e nominativas:¹

Acionistas	Ações Ordinárias	Participação no Capital Total (%)	Participação no Capital Votante (%)
Angela Mariani Bittencourt	1	0,0017	0,0034
Auriga Participações S.A.	5.914	10,5669	20,3671
Bahia Holding S.A.	361	0,6450	1,2432
Diogo Guttman Mariani	1	0,0017	0,0034
Figusbel Participações S.A.	4.273	7,6348	14,7157
Glória Maria Mariani Bittencourt	1	0,0017	0,0034
Gustavo Niero Moreau	225	0,4020	0,7748
LM Participações S.A.	5.914	10,5669	20,3671
Mabe Participações S.A.	6.136	10,9636	21,1316
Monemvasia Participações S.A.	6.210	11,0958	21,3865
Pedro Henrique Mariani Bittencourt	1	0,0017	0,0034
TOTAL	29.037	51,8818	100,00

Salvador, 29 de abril de 2025.


Andre Philippe Mattias Lindner Krepel
Presidente

¹ A Companhia possui 7.033 (sete mil e trinta e três) ações em tesouraria e, portanto, não foram consideradas para fins de formação de quórum de instalação/deliberação.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



30/06/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yJt0CC88uHdK9&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Aleutas

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ALEUTAS S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º A Aleutas S.A., com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º O objeto da Companhia é a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, bem como, mediante a celebração de contratos, a prestação de serviços de contabilidade, auditoria interna, processamento de dados, assessoramento legal e contratual, programação visual e comunicações, administrações de recursos humanos, organização e métodos, serviços gráficos e de reprodução, serviços administrativos em geral, consultoria técnica econômico financeira.

Artigo 3º A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

Artigo 4º A Companhia poderá manter filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ R\$ 136.643.775,25 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), dividido em 63.000 (sessenta e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º A cada ação ordinária corresponderá 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe "A", nominativas e sem valor nominal, que não terá direito de voto.

Parágrafo 3º A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe "B", nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe "B" quando emitida, terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, observado que cada acionista titular de ações preferenciais classe "B" terá o seu número de votos correspondente às ações preferenciais classe "B" limitado ao total de 10.



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yJt0CC880hdky&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIAS



Aleutas

(dez) votos nas deliberações sociais, independentemente do número de ações preferenciais classe "B" que este acionista detiver, nos termos do §1º artigo 110 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe "C", nominativas e sem valor nominal. Cada ação preferencial classe "C" quando emitida, terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, observado que cada acionista titular de ações preferenciais classe "C" terá o seu número de votos correspondente às ações preferenciais classe "C" limitado ao total de 10 (dez) votos nas deliberações sociais, independentemente do número de ações preferenciais classe "B" que este acionista detiver, nos termos do §1º artigo 110 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 5º As ações preferenciais classe "A", as ações preferenciais classe "B" e as ações preferenciais classe "C", nominativas e sem valor nominal, quando emitidas, farão jus à prioridade no reembolso do capital da Companhia no caso de sua liquidação, sem prêmio.

Parágrafo 6º As ações preferenciais de qualquer classe não são conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 7º A Companhia está autorizada a criar novas classes de ações preferenciais e aumentar o número de ações das diversas classes de ações preferenciais da Companhia, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais.

Parágrafo 8º A Assembleia Geral poderá autorizar a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, mediante deliberação tomada por maioria do capital votante da Companhia; devendo, entretanto, fixar: a) o montante das ações a serem convertidas; b) a relação de troca a ser aplicada na conversão; e c) o momento em que se dará a conversão de ações.

Parágrafo 9º A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que os representem.

Parágrafo 10º A requerimento dos respectivos titulares, poderão ser emitidos títulos múltiplos das ações, cuja emissão ou desdobramento, se o requererem, serão realizados gratuitamente.

Parágrafo 11º As ações preferenciais, por não terem dividendos fixos ou mínimos, não adquirirão o exercício do direito de voto se a Companhia deixar de pagar dividendos, sendo inaplicável o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei nº 6.404/76.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YjT0CC88uHDkY&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Aleutas

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo 1º O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 9 (nove) Conselheiros, sendo um o Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, sendo todos diretores sem designação específica, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente e a Diretoria, por qualquer de seus membros, mediante comunicação por carta, fax ou correio eletrônico, sempre com comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho se farão com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto individual, o voto de desempate, e as reuniões da Diretoria com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 4º O Presidente do Conselho designará seu respectivo substituto eventual.

Parágrafo 5º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração ou na Diretoria, será imediatamente convocado o órgão competente para preenchê-la.

Parágrafo 6º A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Artigo 7º Compete ao Conselho de Administração:

- I) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação.
- II) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia.
- III) Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as respectivas atribuições individuais.
- IV) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia e solicitar quaisquer informações sobre os assuntos de interesse da Companhia.
- V) Convocar a Assembleia Geral.
- VI) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria.



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YJt0CC88uHdK9&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Aleutas

- VII) Autorizar a alienação de bens do ativo não-circulante da Companhia em valores acima de R\$ 50.000,00.
- VIII) Escolher e destituir os Auditores Independentes.
- IX) Deliberar sobre o pagamento de gratificação à Diretoria.

Artigo 8º Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e a legislação em vigor, administrar as operações da Companhia, representá-la ativa e passivamente, nomear procuradores com poderes especiais para a prática de atos determinados em nome da Sociedade mediante a assinatura de 02 (dois) Diretores, deliberar sobre o pagamento de participação nos lucros ou resultados aos empregados da Companhia, bem como promover tudo o que se fizer necessário à realização dos objetivos e ao bom andamento dos negócios da Companhia

Parágrafo 1º Os atos que importem em realizações de despesas, alienação de bens ou direitos e assunção de obrigações, serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores, ou por 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, ou ainda, por 02 (dois) Procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 2º Os Diretores não poderão prestar fiança, aval ou qualquer outra espécie de garantia, em nome da Companhia, exceto para garantia de operações de crédito contraídas por empresa de cujo capital participe e desde que destinadas à realização das respectivas finalidades sociais.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 9º A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único A instalação, o funcionamento e a competência do Conselho Fiscal, assim como os requisitos e impedimentos, a remuneração, os deveres e as responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto em Lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício social e demais matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância das disposições legais.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YJt0C088uHdYg&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Aleutas

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidará um acionista para exercer as funções de secretário.

Parágrafo 2º No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por acionista eleito entre os presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 11 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano civil.

Artigo 12 Findo o exercício social, levantar-se-ão as demonstrações financeiras da Companhia com base na sua escrituração mercantil.

Parágrafo Único Do lucro apurado, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, por deliberação da Assembleia Geral e, depois de deduzidas as parcelas obrigatórias, previstas em lei, destinar parte do lucro ao pagamento de participações de administradores e empregados.

Artigo 13 O lucro líquido terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos da Lei, para pagamento de dividendos aos acionistas;
- (iii) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) à recompra ou resgate de ações de emissão da Companhia, (b) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (c) ao reforço de capital, e/ou (d) ao pagamento de dividendos aos acionistas."

Parágrafo 1º Poderá a Diretoria determinar que seja levantado balanço intermediário e com base nele, após deduzida a percentagem destinada à reserva legal, deliberar a distribuição de dividendos intermediários por conta dos lucros apurados.

Parágrafo 2º Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias, a contar de sua declaração, ou outro prazo deliberado pelo órgão que os tiver declarado, sempre dentro do exercício social. Os bônus extraordinários em dinheiro ou em ações, aprovados pela Assembleia Geral, serão pagos ou distribuídos dentro de 60 (sessenta) dias da publicação da Ata da Assembleia que os autorizar.



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YtJt0C88uHdK9&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Aleutas

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 14 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação e fixar-lhes a remuneração.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4qlyJT0C88uHdky&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
04.768.106/0001-90	ALEUTAS S.A.	17/04/2025 16:49:40	DFE6443F416588F8306B7C16CB610A9C988C8D7C

Convocação de Assembleia Geral

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
17/04/2025	-	-	Participante-Upload
Título CONVOCAÇÃO AGOE			
Descrição			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1YJt0C88JhDkY&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
JENIFER RODRIGUES TENORIO:12914599790	129.145.997-90	17/04/2025 16:49:40	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CNPJ 04.768.106/0001-90 **Razão Social** ALEUTAS S.A. **Data de Publicação** 28/03/2025 15:45:19 **Hash de Publicação** 8C3BD79E7B3F9EAAEF076EAA90BA0F0571134EDA

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload
Título Demonstrações contábeis individuais e consolidadas			
Descrição Demonstrações contábeis completas - Em 31 de dezembro de 2024			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1Yt0C080hDkY&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yTt0C880hDkY&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ANALU FERREIRA DE ALMEIDA:11082973742	110.829.737-42	28/03/2025 15:45:19	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1YtT0C080hDkY&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ROBERTA VEIGA FARIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 184.497 e no CPF/ME sob o nº 124.055.337-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aleutas S.A. realizada em 29/04/2025 às 10h, recibo de Publicação de Convocação e Demonstração Contábil no SPED (13 Páginas).
2. Cópia da OAB Roberta Veiga Faria, DBE e Viabilidade (1 página).
3. Declaração de Autenticidade (1 página).

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

Roberta Veiga Faria



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98647963 em 30/06/2025

Protocolo 258598131 de 07/05/2025

Nome da empresa ALEUTAS S.A. NIRE 29300025275

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109446784108678

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

30/06/2025



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALEUTAS S.A.
PROTOCOLO	258598131 - 07/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

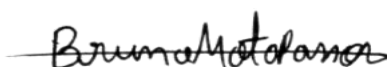
NIRE 29300025275
CNPJ 04.768.106/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98647963 DE 30/06/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 30/06/2025

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98647963
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98647963
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98647963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12405533740 - ROBERTA VEIGA FARIA - Assinado em 30/06/2025 às 13:25:54



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral